



Ano XXXI - Nº 214 - Brasília, 6 de novembro de 2015 - www.sinttel.org.br

Call foi notificada pelo Ministério Público do Trabalho

Informamos aos trabalhadores da Call Tecnologia prestadores de serviço no contrato da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), que a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região fez a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 72.800/2015 à Call Tecnologia acerca das demissões deste contrato.

De fato, a mobilização dos trabalhadores junto com o seu sindicato foi fundamental para a manifestação do Ministério Público do Trabalho. Ressaltamos, no entanto, que desde o início o Sinttel-DF se posicionou contra a transferência do Call Center para a Bahia, inclusive, realizando manifestações no local de trabalho e solicitando reuniões para discutir o assunto, mas sequer a empresa respondeu as solicitações do sindicato.

Veja trecho da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 72800/2015 da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª:

- 1 - Se abstenha de promover a rescisão do contrato de trabalho dos empregados que prestam serviço de teleatendimento para a Secretaria de Direitos Humanos, enquanto não procedida a devida negociação coletiva com o sindicato da categoria profissional.
- 2 - Com a máxima urgência estabeleça mesa de negociação com cronograma junto ao sindicato profissional, da qual devem participar como mediador o órgão do Ministério do Trabalho, sob acompanhamento deste *Parquet*, a ser oportunamente agendada.
- 3 - Informe ao MPT, nos feitos em epígrafe, em até 5 dias, as medidas adotadas e o cronograma referido, com a demonstração de atendimento desta Notificação.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

**Estamos juntos pela manutenção dos empregos no
Distrito Federal. Companheiros, vamos à LUTA.**

